



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

CERTIDÃO

999119651.000057/2019-77

CERTIDÃO N° 04/2023
(12/09/2023 a 31/03/2024)
(Retificada)

Nome da Empresa Júnior: Empresa Júnior de consultoria e assessoria em Medicina Veterinária - UNIVET

Modalidade de extensão: Prestação de Serviço

Departamento : Medicina Veterinária – campus Rolim de Moura

Comissão Gestora da Empresa Júnior designada pelo departamento: (0239895 e 0270647)

Coordenador: Nadino Carvalho *SIAPÉ:* 3039548

Vice-coordenador 1: Alessandra Cristina de Moraes *SIAPÉ:*3062414

Vice-coordenador 2: Geysa Almeida Viana.

Aprovação assembléia Geral da EJr: 0239899

Ata de Fundação EJr: 0239899

Estatuto: 0239912

Regimento interno: 0239913

Plano Acadêmico: 0239906

Termo de Voluntário: (1466889)

Objetivo: proporcionar experiência empresarial e profissional no ambiente acadêmico e de atuar em benefício da sociedade. Incentivando e estimulando a capacidade empreendedora dos discentes no ambiente acadêmico, assim estabelecendo uma maior relação entre os acadêmicos de Medicina Veterinária da UNIR e a sociedade.

Membro Orientador: Será determinado em acordo a especificidade do projeto

Carga horária semanal: até 20h

CH semanal Membros Associados: até 20h

Aprovação do Departamento: 0239942

Ciência do Núcleo/Campi: 25/09/2019 09:32 - Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Relatório 2022: (1466884)

Aprovação do departamento: (1482460)

Certificamos o Plano Acadêmico da **Empresa Junior de consultoria e assessoria em Medicina Veterinária - UNIVET**, sob coordenação do servidor docente Nadino Carvalho *SIAPÉ*: 3139548, do Departamento de Medicina Veterinária, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Rolim de Moura, cumpriu integralmente a Resolução 530/CONSEA/2018 portanto, **está institucionalizada** no âmbito da Pró-reitoria de Cultura e Extensão - PROCEA, como uma atividade de extensão universitária.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 20/10/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1525508** e o código CRC **A622C8CE**.